



ATA 008/PROFNIT/2022

1
1

2 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO (COMISSÃO
3 ACADÊMICA INSTITUCIONAL – CAI) DO CURSO DE MESTRADO EM
4 PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA
5 INOVAÇÃO – PROFNIT – PONTO FOCAL FLORIANÓPOLIS/UFSC, realizada no
6 dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 14:00 horas em Sala
7 Virtual na plataforma Webconf, no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/irineu>
8 com a presença dos seguintes membros: Prof. Irineu Afonso Frey
9 (Coordenador do ProfNIT); Prof. Mário Steindel; Prof. Eduardo Luiz Gasnhar
10 Moreira; Prof. Fred Leite Siqueira Campos; Prof^a. Clarissa Stefani Teixeira; Prof.
11 Araken Alves de Lima (Docentes Permanentes) o representante discente Alexandre
12 Barroso Euzebio e o suplente Cesar Rinaldo de Camargos. Justificou ausência: Prof.
13 Fernando Richartz. **Item 1 – Comunicações** – O coordenador reforçou a
14 importância da participação no XVI Encontro Nacional Fortec, VI Congresso
15 Internacional ProfNIT e o XII ProspeCT&I – 03 a 08/10 – Maceió. **Nesse sentido, o**
16 **Ponto Focal já conta com 4 trabalhos aprovados para apresentação no evento.**
17 **O prof. Fred informou que a partir do final de julho de 2022 é Coordenador**
18 **Nacional da disciplina de POL. Também foi informado que as notas da AV1**
19 **serão lançadas no SGA pelos professores responsáveis das respectivas**
20 **disciplinas. As disciplinas que devem ter as notas lançadas são: MET, POL e**
21 **PROSP. Item 2 – Pedidos de prorrogação de curso:** O coordenador apresentou
22 os pedidos de prorrogação da Turma 2020, sendo eles: Alison Bibiana Autino
23 Cabrera; Bruna Luiza Gonçalves; Bruno Dias Fernandes; Fernando Lucas; Jurandi
24 Teodoro Gugel; Lucas da Silva Carvalho; Marcella Machado. Após discussões
25 argumentações dos respectivos orientadores, os pedidos de prorrogação foram
26 aprovados por unanimidade, sendo o prazo final para estes alunos 23 de dezembro
27 de 2022. **Item 3 – Transferência de Ponto Focal.** A secretaria recebeu a solicitação
28 de transferência da aluna Sergiana Alves da Silva, aluna do Ponto Focal UFMT para
29 o Ponto Focal da UFSC, uma vez que a solicitante estará acompanhando o seu
30 cônjuge que irá cursar o doutorado na UFSC. Colocado em apreciação foi aprovado
31 por unanimidade. A solicitante deve concluir as disciplinas no Ponto Focal da UFMT
32 e depois solicitar validação das disciplinas cursadas no primeiro semestre no Ponto
33 Focal da UFSC após realização das respectivas AV2. **Item 4 – Aproveitamento de**
34 **disciplina – A aluna Ágata Rodrigues Machado cursou a disciplina optativa de**
35 **Indicações Geográficas e Marcas Coletivas IG-MAR no Ponto Focal da**
36 **UNICENTRO, tendo obtido a nota de 8,5 e 100% de frequência. Após**
37 **esclarecimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Item 5 –**
38 **Oficina Profissional.** A prof^a. Clarissa apresentou a proposta de realização da
39 Oficinal Profissional do aluno Volnei Darino Pol, a qual será realizada Universidade
40 Federal Fronteira Sul – UFFS. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.
41 **Item 6 – Assuntos Gerais.** O prof. Araken questionou sobre os rumos da
42 SINOVA/UFSC, momento em que foi passada a palavra para a prof^a. Clarissa, a
43 qual mencionou que está em tratativas com a Administração Superior da UFSC para
44 ser a gestora da SINOVA, contudo ainda não está definido o status da SINOVA no
45 novo organograma da UFSC. Os presentes salientaram a importância do apoio do
46 ProfNIT à professora, a qual destacou a necessidade da ampliação desta parceria.

2
3

47 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e assim
48 encerrou a reunião às quinze horas, a qual eu, Irineu Afonso Frey, lavrei a presente
49 Ata que será assinada pelos presentes. Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

Irineu Afonso Frey	Fred Leite Siqueira Campos

50

Eduardo Luiz Gasnhar Moreira	Mário Steindel

51

	JUSTIFICOU
Alexandre Barroso Euzebio	Fernando Richartz

52

Araken Alves de Lima	Clarissa Stefani Teixeira

4
5

	JUSTIFICOU
Cesar Rinaldo de Camargos - Suplente	Alex Mussoi Ribeiro

53

54